



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e oito de Novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, e sob a Presidência da Senhora **EDMEIA MARIA SEGATELLI** secretariada por **CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA**, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a presente sessão, com o seguinte **EXPEDIENTE**: 1) **Ata da 38ª Sessão Ordinária**, realizada em 16/11/2022 aprovada por unanimidade; 2) **Projeto de Lei nº 36/2022**, de 18/11/2022, que dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal de Platina repassar parcela adicional de que tratam os artigos 36 e 426 da Portaria de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, do Ministério da Saúde, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Controle de Endemias na forma de Incentivo Financeiro Adicional e dá outras providências correlatas; 3) **Projeto de Lei Complementar nº 23/2022**, de 17/11/2022, que dispõe sobre inclusão de atividades típicas do cargo de Médico Veterinário, criado pela Lei Complementar nº 117/2014, de 12/12/14 e dá outras providências correlatas; 4) **Projeto de Lei Complementar nº 24/2022**, de 17/11/2022, que dispõe sobre nova redação e inclusão dos §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 24/1996, de 08/08/96 no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas; 5) **Projeto de Lei Complementar nº 25/2022**, de 17/11/2022, que dispõe sobre inclusão dos §§ 1º e 2º no artigo 3º da Lei nº 435/90, de 30/08/90, §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei nº 458/90 e §§ 1º e 2º no artigo 1º da Lei 556 de 12/08/93, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas; 6) **Projeto de Lei Complementar nº 26/2022**, de 17/11/2022, que dispõe sobre inclusão do § 1º no artigo 2º da Lei nº 477/91 de 17/01/91 no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas; 7)

Projeto de Lei Complementar nº 27/2022, de 17/11/2022, que dispõe sobre nova redação e inclusão dos §§ 1º e 2º no artigo 1º da Lei nº 506/91 de 26/12/91, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas; **8) Projeto de Lei Complementar nº 28/2022**, de 17/11/2022, que dispõe sobre nova redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 46/01 de 08/02/01 e faz inclusão de novos artigos no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas; **9) Projeto de Lei Complementar nº 29/2022**, de 17/11/2022, que dispõe sobre a revogação das Leis Complementares nº 21/96 de 26/05/96 e 109/12 de 13/04/12 no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas; **10) Projeto de Lei Complementar nº 30/2022**, de 18/11/2022, que dispõe sobre adequações das atribuições do cargo de Visitador Sanitário, criado pela Lei Complementar nº 156/19 de 18/01/2019 e dá outras providências correlatas; e, **11) Projeto de Lei Complementar nº 31/2022**, de 18/11/2022, que dispõe sobre a inclusão dos §§ 1º e 2º no artigo 1º da Lei Complementar nº 54/01 de 12/07/2021, §§ 1º e 2º no artigo 1º da Lei Complementar nº 56/01 de 25/09/2001, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas. Todos os Projetos foram encaminhados para as Comissões Competentes. Ato contínuo, o Vereador Alexandre Roberto Nogueira, requer a dispensa do Parecer das Comissões para que os Projetos sejam encaminhados para a votação nesta Sessão. O Vereador explica que os Projetos foram encaminhados pelo Executivo solicitando sua apreciação e votação em Sessão Extraordinária para dar cumprimento às orientações feitas pelo Tribunal de Contas e, diante disso, já se reuniram anteriormente para procederem uma análise, podendo verificar que os Projetos não aumentam despesas e nem criam novos cargos, apenas são dadas novas redações no sentido de constar atribuições aos cargos. Em discussão, ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade e encaminhado para a Ordem do Dia. Encerrada essa fase é passada para a **ORDEM DO DIA** que determina a leitura de todos os Projetos, sendo um por vez, foram sendo colocados em discussão e votação. Ninguém se manifestou e foram aprovados em 1ª e 2ª votação por unanimidade. Na sequência deixa a **PALAVRA LIVRE** e o vereador Clenil comenta sobre a aprovação do Projeto de Lei que autoriza o pagamento do Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, dizendo que é um repasse efetuado pelo Governo Federal a essa área e nesse sentido é importante fazer o rateio entre esses agentes, que além de serem mercedores, trabalharão com mais incentivo. Agradece aos colegas pela aprovação e também ao Prefeito Municipal que entendeu que esse valor pode ser também pago aos agentes como forma



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

de incentivo. Sem que ninguém mais fizesse qualquer comentário, a Presidente declara encerrada comunicando que a próxima será no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. Eu, Claudinir Ladeira de Oliveira, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 28 de Novembro de 2022.

Edmeia Maria Segatelli
Presidente

Clenil Mendes dos Santos
Vice Presidente

Claudinir Ladeira de Oliveira
1ª Secretária

Alexandre Roberto Nogueira
2º Secretário